



PORTARIA Nº 12.862, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Vilson Pereira da Silva de Lima**, Motorista, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2020 a 10/03/2021 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - A servidora **Lorena Dias de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB, designada Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IA, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/08/2021 a 03/08/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 22/07/2023.

Art. 3º - Ao servidor **Fernando Borges Miranda**, Eletricista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/05/2022 a 23/05/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 22/07/2023.

Art. 4º - A servidora **Erica de Paula Zampieri Nadayoshi**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/01/2022 a 27/01/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 5º - Ao servidor **Ricardo dos Santos Ferreira**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 6º - Ao servidor **Edgar Alzão Chaves**, Enfermeiro, Padrão 19, designado Chefe da Equipe de Saúde da Família, FG2, nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 22/07/2023.

Art. 7º - A servidora **Renata de Sousa Venancio**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2022 a 03/06/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 22/07/2023.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - Ao servidor **Amarildo Borges da Silva**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 22/07/2023.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de junho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos